

INTERESSADOS: ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ANA NÉRI E IPAD – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM, COM OFERTA DESCENTRALIZADA

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES

PROCESSO Nº 203/2005

*Publicado no DOE de 21/09/2006 pela Portaria SECTMA nº 176, de 20/09/2006*

**PARECER CEE/PE Nº 80/2006-CEB**

---

*APROVADO PELA CEB EM 20/06/2006*

## I – RELATÓRIO:

A Escola Profissionalizante Ana Néri e o IPAD, através do Parecer CEE/PE nº 27/2005-CEB, foram autorizados à oferta de cursos descentralizados, de complementação de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Nível Médio em Enfermagem. A complementação de curso proposta pelos interessados foi autorizada, especificamente, para alunos oriundos do PROFAE ou que já estivessem no exercício da profissão por um período mínimo de seis meses.

Em 28 de setembro de 2005, a Escola Profissionalizante Ana Néri e o IPAD protocolaram neste Conselho documentação solicitando autorização para oferta de turmas descentralizadas, no Núcleo Regional de Garanhuns.

O Processo de número 203/2005, após análise preliminar pela relatoria e anexadas exigências formuladas, foi encaminhado para análise das condições de oferta por Comissão de Especialistas, formada através da Portaria SECTMA nº 030/2006, integrada por Aline Teresa Santos Burgos, Dalila Estefânia de Assis Pereira Cruz e João de Moura Cavalcante.

O processo encontra-se instruído com:

1. Carta nº 04/2005 solicitando abertura do curso no Núcleo Regional de Garanhuns
2. plano de estágio, relação nominal dos alunos de cada turma, endereço, coordenação pedagógica, docentes, currículos e documentação comprobatória da formação da coordenação e dos docentes, declarações das unidades de saúde para campo de estágio, detalhamento das instalações físicas das salas de aulas, cronograma das aulas, tudo respectivamente a cada núcleo
3. Carta nº 894 e 920 /2005 do IPAD
4. relatório de verificação *in loco* das condições institucionais para autorização de curso descentralizado pela comissão de especialistas da SECTMA.

## II – ANÁLISE:

A partir do entendimento de que o plano de curso e todas as condições formais e legais já foram analisadas através do Parecer CEE/PE nº 27/2005-CEB e autorizada a oferta de cursos descentralizados pela Escola Profissionalizante Ana Néri e o IPAD, em ação conjunta, esta relatoria opta por analisar as condições resultantes do início do curso no Núcleo Regional de

Garanhuns, onde foram instaladas turmas antes da autorização deste Conselho, as condições de oferta descritas no relatório da Comissão de Especialistas da SECTMA, bem como analisar a situação dos alunos matriculados com aulas em curso, concomitantemente.

Em relação ao primeiro ponto, início das aulas sem autorização prévia do CEE, esta relatoria esclarece que realizou reunião com os interessados, para entendimento do porquê do descumprimento do disposto no VOTO do Parecer CEE/PE n° 27/2005-CEB, que aponta claramente a necessidade de apresentação de processo específico para cada núcleo e que esse processo será “submetido à comissão de análise das condições de oferta do curso”.

Da reunião, restou por parte dos interessados apresentarem uma justificativa para o referido descumprimento de voto, o que foi posteriormente efetivado e anexado ao Processo n° 202 /2005.

Da justificativa, em que pese o esforço de esclarecer entendimento dos interessados sobre o voto e sobre a legislação, adiantando que a comissão poderia conversar com os alunos e avaliar e verificar o curso em andamento e não espaços vazios, resta, a esta relatoria, o entendimento de que a Escola Profissionalizante Ana Néri e o IPAD desconheceram a legislação no que concerne tanto ao disposto na Resolução CEE/PE n° 03/2004, Artigo 6º, inciso II, à época ainda vigente, sobre a solicitação de autorização de oferta de curso que deveria ocorrer “com a antecedência de dois meses da oferta, na hipótese de autorização”, bem como em relação ao disposto, claramente, no VOTO do Parecer ° 27/2005-CEB.

Isso posto, esta relatoria e os interessados, acordados no que concerne à necessidade de garantir aos alunos a continuidade das aulas já iniciadas, uma vez que aos mesmos não cabe a responsabilidade pela não autorização do curso , ouvida também a Câmara de Educação Básica, que embora contestando a ação equivocada dos interessados entendeu, como os demais já referidos, a necessidade de garantir o direito dos alunos, ficou decidida a continuidade do processo através do envio do mesmo para análise da Comissão de Especialistas.

Colocada a situação como ocorreu, passamos agora a apresentar o Relatório de Verificação *in loco* das condições institucionais para autorização de Curso Descentralizado no Núcleo Regional de Garanhuns.

#### ***Núcleo Regional de Garanhuns – Processo CEE/PE nº 203//2005***

##### **• *Município de Garanhuns:***

Nesse município, o curso funciona com três turmas em salas de aula, na Escola Municipal Amélia Maria, localizada na Avenida Santa Rosa, 913, Heliópolis.

Há boa iluminação e aeração, contudo as salas estão no pavimento superior, sem acessibilidade. As carteiras escolares são adequadas e suficientes,

As turmas somam 105 alunos no curso de complementação.

A coordenação e os professores designados pelas instituições são habilitados e inscritos no COREN.

No momento da visita *in loco*, estava sendo vivenciado o III Módulo do curso, que foi iniciado em Setembro de 2005. Funciona de segunda a sexta-feira das 18 às 22h.

Na entrevista, os alunos afirmaram estar satisfeitos com a metodologia trabalhada, que ao término do curso jamais serão os mesmos profissionais e que também estão satisfeitos com o estágio e que tudo está conforme o prometido pelas instituições que estão oferecendo o curso. Quanto ao estágio, é realizado em horário diferente do trabalho e acontecem em PFS, hospitais e Centros de Saúde.

##### **• *Município de Águas Belas:***

Funciona em uma sala de aula do Colégio Municipal Gerson Albuquerque Maranhão , localizado na rua Galvão de Lima, s/n, Centro – Águas Belas.

A sala tem boa iluminação e aeração. O abastecimento de água é através de bebedouro elétrico com água mineral. Possui carteiras escolares adequadas e suficientes e quadro verde. O local conta com dois sanitários, um masculino e outro feminino, sem adaptação para portadores de necessidades especiais.

A turma tem 33 alunos no curso de complementação.

A coordenação e os docentes são registrados no COREN.

O horário das aulas: 19 às 22h de segunda a sexta-feira. O curso foi iniciado em setembro de 2005 e os alunos estavam cursando o Módulo III.

Na entrevista, os alunos afirmaram que o curso é muito bom, a metodologia trabalhada vem facilitando o desenvolvimento de suas atividades profissionais, pois de agora em diante são profissionais qualificados e preparados para enfrentar os desafios do mundo moderno.

• ***Município de Bom Conselho:***

Funciona no Colégio São Geraldo, localizado na Praça Frei Caetano de Messina, s/n, Centro, Bom Conselho.

A sala tem boa iluminação e aeração, bebedouro elétrico e copos descartáveis, carteiras escolares adequadas e suficientes, mesa para o professor e quadro branco. O local conta com dois sanitários, um masculino e outro feminino, sem adaptação para portadores de necessidades especiais.

A turma tem 35 alunos, e o horário das aulas é de 19 às 22h de segunda a sexta-feira. O curso foi iniciado em setembro de 2005 e os alunos estavam cursando o Módulo III.

A coordenação e os docentes são registrados no COREN.

As entrevistas seguiram o mesmo processo e ao final ouvimos dos alunos a mesma satisfação das turmas anteriores. Quanto aos estágios, são realizados em horários diferentes do trabalho em postos de saúde, hospitalais e PSF.

• ***Município de Canhotinho:***

Funciona uma turma em sala alugada pela Prefeitura, localizada na Rua José Ferreira Leite s/n, Centro, Canhotinho/PE.

O local em que funciona essa turma é inadequado, não oferecendo conforto aos alunos. A iluminação é ruim, contudo a aeração é boa. Possui apenas um sanitário em precárias condições. O fornecimento de água é insatisfatório. Indagados a respeito do local, os alunos informaram que não reclamam pois a prefeitura aluga o local e paga metade da mensalidade.

A turma tem 32 alunos, e o horário das aulas é de 14 às 17h de segunda a sexta-feira. O curso foi iniciado em setembro de 2005 e os alunos estavam cursando o Módulo III.

A coordenação e os docentes são registrados no COREN.

As entrevistas seguiram o mesmo processo e ao final ouvimos dos alunos a mesma satisfação das turmas anteriores. Quanto aos estágios, são realizados em horários diferentes do trabalho em postos de saúde, hospitalais e PSF.

• ***Município de Quipapá:***

Funciona uma sala de aula na Creche Guiomar Urquiza Cavalcanti, localizada na Praça Umbelino Cavalcanti, s/n, Centro, Quipapá.

A sala tem boa iluminação e aeração. O local conta com dois sanitários, um masculino e outro feminino, sem adaptação para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida. Há mesa para o professor, cadeiras suficientes e quadro verde.

A turma é formada com 35 alunos no curso de complementação.

O horário das aulas é de 18 às 21h 30m de segunda a sexta-feira. O curso foi iniciado em setembro de 2005 e os alunos estavam vivenciando o Módulo III.

A coordenação e os docentes são registrados no COREN.

As entrevistas seguiram o mesmo processo e ao final ouvimos dos alunos a mesma satisfação das turmas anteriores. Quanto aos estágios, são realizados em horários diferentes do trabalho em postos de saúde, hospitais e PSF.

A abertura de novas turmas implica o cumprimento do disposto no VOTO do Parecer CEE/PE nº 27/2005-CEB e na Resolução CEE/PE nº 1/2005, Artigo 10, inciso I.

Por delegação do Pleno deste CEE, os pareceres de autorização de turmas descentralizadas, cujos Planos já foram autorizados pelo CEE, serão analisados e autorizados pela Câmara de Educação Básica – CEB.

**III – VOTO:**

Diante do exposto e analisado, na perspectiva de garantir aos alunos matriculados nas turmas referidas e descritas na análise, complementação do curso, visitadas pela Comissão de Especialistas da SECTMA, voto favoravelmente:

1. Ao reconhecimento dos estudos concluídos com êxito pelos alunos, cujas relações nominais anexadas tornam-se parte integrante deste parecer, a serem habilitados pela Escola Profissionalizante Ana Néri/IPAD
2. a autorização, para oferta do curso de complementação de Auxiliar para Técnico de Nível Médio em Enfermagem, pela Escola Profissionalizante Ana Néri e IPAD, neste processo, exclusivamente para os alunos constantes das relações anexadas a este parecer.

A presente autorização será concedida pelo prazo definido no voto do Parecer CEE/PE nº 27/2005-CEB.

É o voto. Dê-se ciência aos interessados, à SECTMA e à SEDUC.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica por delegação do Pleno em 06/06/2006 decide aprovar o presente Parecer nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2006.

JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA - Presidente em exercício

MARIA EDENISE GALINDO GOMES - Relatora

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA

ARMANDO REIS VASCONCELOS

EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA

Alc.

**ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ANA NÉRI**

TURMA: GARANHUNS I

NÚCLEO: GARANHUNS

**Relação dos Alunos (33)**

1. Claudivan Francisco de Noronha
2. Damião Viana de Melo
3. Edilene Maria Bezerra
4. Eliete Maria da Silva Santos
5. Elisângela Silvano da Silva
6. Érica Vicente da Silva
7. Idacelma dos Santos Silva
8. José Adenilson Santos de Noronha
9. José Aldo da Silva
10. José Josivaldo da Silva
11. Josefa Albuquerque Roldão de Araujo
12. Joselito Félix da Silva
13. Jucinalda Maria da Silva Lima
14. Kátia Cristina Silva Oliveira
15. Luciene Jorge de Araujo Silva
16. Maria Aparecida da Rocha Ferreira
17. Maria Cordeiro Ferreira da Rocha
18. Maria de Fátima da Silva
19. Maria do Carmo Alves Torres
20. Maria do Socorro de Siqueira Oliveira
21. Maria do Socorro Silva Salgado
22. Maria Eliane da Silva Sampaio
23. Maria José Rodrigues
24. Maria Luiza Gonçalves da Silva
25. Maria Patrícia da Rocha Ribeiro
26. Neide Pimentel Bezerra
27. Osmar Santana Pereira
28. Rosilene Ferreira de Lima Barbosa
29. Rosivania Ferreira de Lima
30. Rozilma Bezerra de Lima Oliveira
31. Sandreane Julia de Melo Bezerra
32. Veronice Izabel da Silva
33. Viviane Francisca Pereira

**ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ANA NÉRI**

TURMA: GARANHUNS - 2

NÚCLEO: GARANHUNS

**Relação dos Alunos (31)**

1. Ana Maria Correia Vilarins
2. Ana Nery Teixeira da Silva
3. Carlo Eduardo Paes de Oliveira
4. Cícero Gerson de Araujo
5. Edileide Digna de Melo
6. Edileuza Maria da Silva
7. Edna Pereira da Silva
8. Eulalia Cristina Rodrigues de Godoy
9. Georgia Bezerra de Barros Rocha
10. Jaciane Santos de Souza
11. José Juvancir Moreira Batista
12. Josefa Andrea Correia Ferro
13. Josefa Cristina de Barros Dias
14. Kelly Cristiana Macario Santos
15. Kelly Tatiane Correia Ferro
16. Laudenia Lopes da Silva
17. Márcia Daniela Bezerra Ferreira
18. Maria Alvaro de Oliveira Souza
19. Maria Avani Neves Cavalcanti Silva
20. Maria das Graças Silva Florencio
21. Maria de Fátima Lopes Da Fonseca
22. Maria Helena Alves Matos
23. Maria Luciana Xavier de Souza
24. Maridelma Monteiro Barbosa
25. Marinalva Tenorio dos Anjos Monteiro
26. Marlange Oliveira Santos
27. Mary Suellen Barbosa de Albuquerque
28. Monica Macedo dos Santos
29. Sandra Gercina Fernandes Barbosa
30. Sirley Fagundes e Carvalho Azevedo
31. Valdenice Martins da Silva

**ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ANA NÉRI**

TURMA: GARANHUNS - 3

NÚCLEO: GARANHUNS

**Relação dos Alunos (36)**

1. Aelsa da Silva Santos
2. Ângela Maria de Azevedo
3. Claudio Reni Bezerra
4. Cyntia Karine Manso de Vasconcelos
5. Daniane Bezerra dos Santos Sarmento
6. Dorgival Lima de Souza
7. Edson Florentino da Silva
8. Elisângela Ferreira da Silva Passos
9. Girleide Melo Silva
10. Ivanilda Frasão da Silva
11. José Santana da Silva
12. Judite Clemente de Araujo
13. Julia Maria Lins Espinhara
14. Kátia Cilene Rolim dos Santos
15. Leonice Clementino da Silva
16. Márcia Maria Bezerra de Souza
17. Maria Betânia Correia Godoy
18. Maria Denize Lima dos Santos
19. Maria do Rosário da Silva
20. Maria do Socorro Bezerra da Silva
21. Maria Janice Rodrigues de Lima Costa
22. Maria Joelma Henrique
23. Maria José de Jesus Espíndola
24. Maria José de Souza Santos
25. Maria José Quintino de Souza
26. Maria Lindinalva dos Santos da Silva
27. Maria Lucia dos Santos Gouveia Silva
28. Maria Michelle Valença Macedo
29. Marivone Gomes da Silva
30. Nelcina Matias da Silva
31. Patrícia Valéria Costa Suruagy
32. Quitéria Alves do Nascimento
33. Quitéria Cândido do Nascimento
34. Rejane da Silva Souto
35. Simone Cristina da Silva
36. Solange Alves Xavier

**ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ANA NÉRI**

TURMA: ÁGUAS BELAS

NÚCLEO: GARANHUNS

**Relação dos Alunos (34)**

1. Ademilde Ventura Santos Oliveira
2. Alexandra Pereira Souza
3. Ana Lucia Gomes dos Reis
4. Andréa Silva de Araújo
5. Armana Gicélia Lins
6. Assis Correia de Melo
7. Claudia Vicêncio Fereira Sobral Florentino
8. Edjanea Rodrigues Barboza
9. Eritides Cavalcante Laranjeira
10. Irene Alves dos Santos
11. Ivoneide Gomes da Silva
12. Jaciete Albuquerque de Lima
13. Joelma Pontes da Silva
14. Josefa Ramos Silva dos Santos
15. Luciana Maria de Brito
16. Luiz Carlos Pereira da Silva
17. Maria Amélia Pontes de Lima
18. Maria Aparecida Ferreira de Oliveira
19. Maria Carneiro dos Santos
20. Maria de Fátima Alves Dos Santos
21. Maria de Lourdes Andrade
22. Maria Edenice Soares da Gama
23. Maria Elisângela Alves Silva de Araújo
24. Maria Eunice dos Santos
25. Maria José de Sousa Cavalcanti
26. Maria Umbelina de Melo
27. Maria Verônica dias Nicácio
28. Marlene Cardoso Santos
29. Marta Torres de Souza
30. Roseane Brandão Vieira
31. Silvana Celestina da Silva
32. Valdenira Domingos da Silva
33. Valdineia Soares da Silva
34. Zulmira de Albuquerque Florenço

**ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ANA NÉRI**

TURMA: BOM CONSELHO  
NÚCLEO: GARANHUNS

**Relação dos Alunos (38)**

1. Ana Lúcia Camboim de Oliveira Câmara
2. Analice de Sousa Gomes
3. Andrelina Siqueira Cavalcante
4. Catiucya Daniele Leite Silva
5. Edeilda Tenório Ferreira
6. Elienai Ferreira Pereira
7. Geraldo Cândido da Silva
8. Iolanda Aragão da Silva
9. Iraci Porfirio de Deus
10. Ivete da Silva
11. Jazon Barros de Oliveira
12. José Barbosa Tenório de Albuquerque
13. Josefa Aparecida Nasario Tenório
14. Josefa Marineide Albuquerque de Barros
15. Lucia Bezerra de Lucena Matias
16. Maria Andrelina Borges da Costa
17. Maria Aparecida da Silva
18. Maria Darleia Cavalcante Neto
19. Maria de Lourdes Alves Rodrigues Machado
20. Maria Erivalda Pereira da Silva
21. Maria José Gico Bezerra
22. Maria Lenice Gregório de Jesus
23. Maria Lucia Tavares de Lima
24. Maria Madalena Roque Pinto da Rocha
25. Marli Vitalino de Melo
26. Marluce Bastos da Silva
27. Núbia Maria da Conceição Lima
28. Paulo Feliciano Cordeiro Filho
29. Paulo Pereira da Silva
30. Quitéria Ferreira de França
31. Renata Oliveira Feitosa
32. Rita Maria Roque Viana
33. Sandra Regina Ferreira Luna
34. Simone Lindomar de Melo Queiroz Araujo
35. Teresinha Alves Machado
36. Tereza Galdino Fidelix
37. Vânia Macário dos Santos Santiago
38. Vania Maria Queiroz da Costa

**ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ANA NÉRI**

TURMA: CANHOTINHO  
NÚCLEO: GARANHUNS

**Relação dos Alunos (35)**

1. Alda Maria da Silva
2. Ana Izabel Passos Leandro
3. Ana Lucia Honorato Rodrigues de Melo
4. Carolina Ferreira das Neves
5. Claudete Maria Gomes de Brito
6. Claudia Maria Martins de Almeida da Silva
7. Daniel Emerson Simões
8. Eriberto Correia de Azevedo
9. Geovane Alves Pimentel
10. Hélio Pereira Sebastião
11. Iêda Vieira de Oliveira Silva
12. José Valdomiro Soares
13. Ladjane Lira dos Santos Oliveira
14. Lucia Acacia de Abreu
15. Lucleide Vilela Silva
16. Maria Auxiliadora Claudio da Silva
17. Maria Cecília Vilela
18. Maria Cícera de Barros da Silva
19. Maria da Glória Perciliano de Mélo
20. Maria das Dores Oliveira
21. Maria de Lourdes Soares Da Silva
22. Maria do Socorro de Matos Silva
23. Maria Eliane Lourenço Domingos
24. Maria José Cabral
25. Maria José Galdino da Silva
26. Maria José Melo
27. Maria Marlene da Costa
28. Maria Quitéria Jordão da Silva
29. Maria Solange Sales Pimentel
30. Marlene Salustiano de Lima Siqueira
31. Quitéria Francisca Ferreira da Silva
32. Simone Neves de Azevedo
33. Terezinha Florencio Marques
34. Valdeci França de Oliveira
35. Zeneide Porto de Oliveira

**ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ANA NÉRI**

TURMA: CANHOTINHO  
NÚCLEO: GARANHUNS

**Relação dos Alunos (38)**

1. Alessandra Onofre de Miranda Marques
2. Ana Maria Coriolano da Silva
3. Cícera Maria de Azevedo
4. Cícero Avelino da Silva
5. Claudia Maria de França
6. Cristina Neves de Andrade
7. Elizabeth Marinho Pereira Silva
8. Elza Maria Alves Xavier
9. Givanessa Timóteo Bezerra
10. Inez Maria Rodrigues da Silva
11. Lindalva Ferrreira de Amorim Silva
12. Lucineide Santos do Nascimento Silva
13. Luzia Josefa Marques
14. Marcilo Pereira da Silva
15. Maria Auxiliadora de Azevedo e Silva
16. Maria Benigna Macena da Silva
17. Maria Celeste da Silva Filha
18. Maria Cristina da Silva
19. Maria da Conceição Nunes
20. Maria da S. Graças Pestana de Melo
21. Maria das Dores Bezerra
22. Maria de Fátima Silva
23. Maria de Lourdes de Andrade Lopes
24. Maria do Socorro Ferreira
25. Maria Edmar de Azevedo E Silva
26. Maria Edneide dos Santos
27. Maria Elisângela Duarte
28. Maria Ivaneide da Silva
29. Maria Lúcia da Silva
30. Maria Lucia Xavier de Mello
31. Maria Madalena Ferreira
32. Maria Quitéria de Almeida
33. Maria Roza Soares
34. Quitéria Maria dos Santos
35. Rita Maria da Silva
36. Selma Maria Lourenço da Silva
37. Sonia Maria de Souza
38. Vilma Sandra dos Santos